Dossiê da emenda Pix 202540730001

Plano de ação 09032025-2-087186 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Sanderson
Beneficiário	MUNICIPIO DE MONTENEGRO (RS)
Município / IBGE	Montenegro / 4312401
População (IBGE)	66353
Valor previsto	R$ 247.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 247.500,00
Valor repassado	R$ 247.500,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de 37 computadores destinados a três escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Montenegro/RS, sendo 15 unidades para a EMEF José Pedro Steigleder, que atende aproximadamente 770 alunos, 15 unidades para a EMEF Pedro João Muller, com cerca de 330 alunos, e 7 unidades para a EMEF Professora Maria Josepha Alves de Oliveira, que atende em torno de 270 alunos, totalizando aproximadamente 1.370 estudantes beneficiados.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540730001 de Sanderson

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 247.500,00: 2025OB008363

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-07 - R$ 67.799,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Reforma e ampliação da rede elétrica da EMEF José Pedro Steigleder, conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projetos Técnicos.

Análise: O documento trata de reforma e ampliação da rede elétrica da EMEF José Pedro Steigleder, enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de 37 microcomputadores para três escolas. Não há correspondência de objeto ou meta entre os dois. O valor do documento (R$ 67.799,00) também difere do valor repassado (R$ 247.500,00), e o documento não menciona computadores. Trata-se de indício de que este contrato não se refere ao uso do recurso da emenda, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado de forma diversa.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1347966,25,52300&cs=1G1y9Z7BSzL07Z0RPbnMtkq8QLEc

[tce_contrato] 2026-07-01 - R$ 253.854,22 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Serviços de manutenção predial, para a Reforma da EMEF Pedro João Muller, incluindo troca de telhas, vidros e limpeza de calha, conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma.

Análise: O objeto do contrato é serviço de manutenção predial e reforma (troca de telhas, vidros e limpeza de calha) na EMEF Pedro João Muller, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de 37 computadores para três escolas. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 253.854,22) difere do valor repassado (R$ 247.500,00). O documento não menciona aquisição de equipamentos de informática. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato trate do uso do recurso da emenda; trata-se de um indício de não

correspondência, não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1347967,25,52300&cs=1OGe8HTM2niBYSxfF_lQtALs87j4

[tce_contrato] 2026-06-25 - R$ 398.486,91 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Ampliação e reforma da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira, conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projetos Técnicos.

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de 37 microcomputadores para três escolas, enquanto o documento encontrado trata de ampliação e reforma da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira, uma obra de engenharia. Não há correspondência de objeto, e o valor do contrato (R$ 398.486,91) difere do valor repassado (R$ 247.500,00). Não foi encontrado nas fontes consultadas nenhum documento que trate da aquisição de computadores. Trata-se de indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento localizado, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta obra.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1343044,25,52300&cs=1asQv8u_ET6M0nAc8jZicD6UiZ9M

[pncp_contrato] 2026-06-25 - R$ 398.486,91 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Ampliação e reforma da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira, conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projetos Técnicos.

Fornecedor: CONSTRUTIVA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (49894692000158)

Análise: O objeto do contrato é ampliação e reforma predial de uma das escolas citadas, enquanto o objeto da emenda é aquisição de 37 computadores para três escolas. Não há correspondência entre o objeto declarado e o documento, e o valor do contrato (398.486,91) difere do valor repassado (247.500,00). Não foi encontrado, nas fontes consultadas, documento que vincule o contrato ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem evidência de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/90895905000160/2026/180

[pncp_contrato] 2026-07-07 - R$ 67.799,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Reforma e ampliação da rede elétrica da EMEF José Pedro Steigleder, conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projetos Técnicos.

Fornecedor: SOLAXIS ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA (16833296000161)

Análise: O documento público trata de reforma e ampliação da rede elétrica da EMEF José Pedro Steigleder, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a aquisição de 37 computadores para três escolas. Não há correspondência de objeto ou meta, e o valor do documento (R$ 67.799,00) difere do valor repassado (R$ 247.500,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Trata-se apenas de um indício de não correspondência, sem afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/90895905000160/2026/187

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87186/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87186/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87186/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540730001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.